



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

A portaria nº 196/2017 designa um Comitê para tratar de assunto Transparência Pública no âmbito do TCE-GO. Para que os objetivos de transparência requeridos no questionário do ENCCLA e MMD sejam alcançados será necessário esforços de várias áreas do Tribunal.

O Relatório apresenta para cada item de transparência uma Ação a ser realizada e qual a área responsável por definir os dados ou critérios de atendimento. Esta ação apresentada com foco no que a GER-TI necessita de insumo para implementar o que está pedido nos itens esperados.

ENCCLA	RESPONSÁVEL	MMD	Como atender	
TRANSPARÊNCIA ATIVA	1. O Site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que efetivamente permite o acesso à informação de interesse coletivo ou geral?	Asscom Ouvidoria TI	Não se aplica	Todas as ferramentas de transparência objeto deste questionário estão disponíveis no site do TCE-GO. Item atendido
	2. O Site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações?	TI	Não se aplica	Nos portais da transparência, SIC e ouvidoria devem constar nas tabelas de dados opção para exportar as informações nos formatos CSV e para os documentos PDF serem disponibilizados também em RTF. Ação: Implementar esta funcionalidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

	3. Há publicação de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros?	Secretaria Administrativa Ouvidoria TI	Não se aplica	<p>Ação: Portal SIC: Levantar este requisito com a Secretaria Administrativa, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação.</p> <p>- Verificar a possibilidade de utilizar a funcionalidade de gerenciar download para atender este quesito. Para isso, deve ser possível aos Envolvidos gerar o relatório com as informações e disponibilizar em formato PDF e CSV.</p> <p>Envolvido: Secretaria Administrativa</p>
	4. São adotadas medidas para prover a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência visual ou auditiva (a exemplo de critérios avaliados pelo Programa AccessMonitor - www.acessibilidade.gov.pt) ?	Ouvidoria TI	Não se aplica	<p>A reestruturação do site deve contemplar este requisito. Uma Reclamação à ouvidoria realizada pelo servidor Paulo Roberto Mendes Pereira Junior no quesito acessibilidade também reforça o atendimento a esta necessidade.</p> <p>Todas as novas funcionalidades disponibilizadas no site à partir de março/2017 já atendem a este quesito.</p> <p>Ação: Definir junto a ASSCOM o novo layout do site do TCE-GO e a TI deve implementar as sugestões e sempre atender ao quesito acessibilidade. É importante ressaltar que está sendo adquirido um software de leitura de tela para ser disponibilizado inicialmente na seção de notícias do site.</p> <p>Envolvido: TI e ASSCOM</p>



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

DESPESAS	5. As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo: Valor do empenho, Valor da liquidação, Valor do pagamento, Natureza da despesa, Beneficiário, N° do edital/dispensa/inexigibilidade, Bem fornecido/Serviço prestado	Secretaria Administrativa TI	Não se aplica	Ação: Portal SIC: Levantar este requisito com a Secretaria Administrativa, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. - Verificar a possibilidade de utilizar a funcionalidade de gerenciar download para atender este quesito. Para isso, deve ser possível aos Envolvidos gerar o relatório com as informações e disponibilizar em formato PDF e CSV. Exemplo: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:91:::::P91_ORGAO:2 Envolvido: Secretaria Administrativa
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6. O site divulga as seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios (inclusive dispensas e inexigibilidades) com dados dos últimos 6 meses? Modalidade, Data, Valor, Número/ano do Edital/dispensa/inexigibilidade, Objeto, Resultado da licitação (vencedor é suficiente), Íntegra dos editais de licitação	Secretaria Administrativa TI	Não se aplica	Ação: Seção de Licitações do Site TCE-GO: Para atender a este quesito basta a CPL do TCE-GO realizar a inclusão destes documentos na seção citada. Não há necessidade de novas implementações. - Apresentar esta seção no portal SIC?? Envolvido: Secretaria Administrativa e CPL
	7. O site divulga as seguintes informações concernentes a contratos com dados dos últimos 6 meses? Número do Contrato celebrado, Valor do contrato, Objeto, Identificação do contratado, Vigência do contrato, Contrato na íntegra	Secretaria Administrativa TI	Não se aplica	Ação: Portal SIC: Levantar este requisito com a Secretaria Administrativa, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. - Verificar a possibilidade de utilizar a funcionalidade de gerenciar download para atender este quesito. Para isso, deve ser possível aos Envolvidos gerar o relatório com as informações e disponibilizar em formato PDF e CSV.



				Envolvido: Secretaria Administrativa
RELATÓRIOS	<p>8. O site apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resultados de inspeções, auditorias e prestações de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo.- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 4 meses.- Relatório estatístico anual contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.- Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses.- Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura.	<p>Sec. Controle Externo TI Ouvidoria</p>	<p>26.1.2 b Usa os meios apropriados para disseminar relatórios de auditoria e resumos desses relatórios.</p> <p>26.2.5 e Publica resumos dos seus principais relatórios de auditoria, tanto escritos como em outros formatos, ou vale-se de outros tipos de comunicação para tornar mais fácil para os cidadãos compreenderem os principais achados de auditoria.</p> <p>26.4.1 a Divulga em sua página ementas ou acórdãos de todas as decisões previstas na Resolução da Atricon 06/2014;</p> <p>26.4.3 c Instituiu espaço de destaque na página inicial do sítio para inserção das</p>	<p>Item 1: Resultados de inspeções, auditorias e prestações de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo.</p> <p>Ação: Seria viável uma integração com o sistema SGF para disponibilizar no portal da transparência os documentos de Auditoria que a Secretaria de Controle Externo definir como os possíveis para atender a este quesito.</p> <ul style="list-style-type: none">- Esta integração poderia ocorrer com a criação de um campo personalizado que o usuário vai informar que deve disponibilizar o documento que esteja na tarefa. Podemos sugerir também que seja criado um campo com descrição para informar o título do documento a ser apresentado na funcionalidade do site.- O questionário cita o controle interno, neste caso seria no setor do TCE-GO de controle interno ou não se aplica neste caso? <p>Validar: No SGF há todas estas informações solicitadas no quesito?</p> <p>Exemplos: Auditorias: no TCE-RS é apresentada na seguinte página: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=10702:1::: Relatário de Auditoria Operacional é apresentado no link: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/consultas/auditoria_operacional/aops</p> <p>Envolvido: Secretaria de Controle Externo</p> <p>Item 2 - Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 4 meses Arquivos do RGF disponibilizados em PDF</p> <p>Item atendido</p>



		<p>últimas decisões ou criou link, denominado 'Decisões do TC', remetendo à totalidade dos julgamentos;</p> <p>27.2.8 h Cumpre as determinações da LAI (Lei nº 12.527/2011), ofertando à sociedade informações e dados sobre a gestão do Tribunal em busca da efetivação da transparência e do direito de acesso à informação</p>	<p>Item 3 - Relatório estatístico anual contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes. Ação: Implementar um cubo de dados para os pedidos de informações no portal SIC e suas tratativas. Implementar dashboard para atender aos quesitos solicitados. Envolvido: TI</p> <p>Item 4 - Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses. Ação: Implementar um cubo de dados para os pedidos de informações no portal SIC e suas tratativas. Implementar dashboard para atender aos quesitos solicitados. - Validar com os envolvidos se a situação que atende a este quesito são aquelas classificadas como pedido resusado. Se for basta implementar o relatórios no cubo de dados elaborado. Envolvidos: TI e Ouvidoria</p> <p>Item 5 - Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura. Ação: Item não tem como ser atendido até que haja uma regulamentação que trate da classificação da informação. Os trabalhos de regulamentação estão em andamento por meio de comitê criado para esta finalidade, porém deve haver a regulamentação antes do prazo final de atendimento do Comitê do ENCCLA/Transparência para que a TI possa realizar a implementação do quesito. Envolvido: Ouvidoria</p> <p>Item 6 MMD - 26.1.2 b Usa os meios apropriados para disseminar relatórios de auditoria e resumos desses relatórios. Ação: A TI sugere que os documentos citados no item 1 da seção Relatórios devem ser disponibilizados no portal da transparência</p>
--	--	---	--



				<p>para atender integralmente a este quesito. Envolvido: Secretaria de Controle Externo</p> <p>Item 7 MMD - 26.2.5 e Publica resumos dos seus principais relatórios de auditoria, tanto escritos como em outros formatos, ou valeu-se de outros tipos de comunicação para tornar mais fácil para os cidadãos compreenderem os principais achados de auditoria.</p> <p>Ação: Levantar este requisito com a Secretaria de Controle Externo, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação.</p> <p>- Verificar a possibilidade de utilizar a funcionalidade de gerenciar download para atender este quesito. Para isso, deve ser possível aos Envolvidos gerar o relatório com as informações e disponibilizar em formato PDF e CSV.</p> <p>Envolvido: Secretaria de Controle Externo</p> <p>Item 8 MMD - 26.4.1 a Divulga em sua página ementas ou acórdãos de todas as decisões previstas na Resolução da Atricon 06/2014;</p> <p>Ação: Levantar este requisito com a Secretaria Geral, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. Sugere-se que avalie o portal de Consulta de decisões, consulta de pauta de sessões e consulta de processos, sendo os dois últimos disponibilizados no site do TCE-GO. Esta avaliação deve ter como parâmetro os requisitos de divulgação apresentados na Resolução da Atricon 06/2014;</p> <p>- A Secretaria Geral deve apresentar um diagnóstico de atendimento a este quesito segundo a Resolução da Atricon 06/2014;</p> <p>Envolvido: Secretaria Geral</p> <p>Item 9 MMD - 26.4.3 c Instituiu espaço de destaque na página</p>
--	--	--	--	---



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

				<p>inicial do sítio para inserção das últimas decisões ou criou link, denominado 'Decisões do TC', remetendo à totalidade dos julgamentos; Item atendido</p> <p>Item 10 MMD - 27.2.8 h Cumpre as determinações da LAI (Lei nº 12.527/2011), ofertando à sociedade informações e dados sobre a gestão do Tribunal em busca da efetivação da transparência e do direito de acesso à informação. Ação: Este quesito deve ser avaliado em conjunto pelo comitê após a implementação/disponibilização de todas as ações resultantes deste trabalho. Pois é um quesito amplo e subjetivo em alguns pontos. Envolvido: comitê de transparência</p>
TRANSPARÊNCIA PASSIVA/LAI	<p>9. Possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial. Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) físico? Há indicação do órgão Há indicação de endereço Há indicação de telefone Há indicação dos horários de funcionamento</p>	<p>Ouvidoria TI</p>	<p>27.1.4 d Possui estrutura física própria (distinta do Gabinete do Ouvidor), de fácil acesso ao público externo</p>	<p>Ação: Portal SIC: Levantar este requisito com a Ouvidoria, definindo os dados a serem disponibilizados e realizar a implementação. Envolvido: Ouvidoria</p>
	<p>10. Há informações sobre a realização de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular?</p>	<p>Ouvidoria TI</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Ação: Portal SIC: Levantar este requisito com a Ouvidoria, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. - Verificar a possibilidade de utilizar a funcionalidade de gerenciar</p>



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

			download para atender este quesito. Para isso, deve ser possível aos Envolvidos gerar o relatório com as informações e disponibilizar em formato PDF e RTF. Envolvido: Ouvidoria
	11. Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	Ouvidoria TI	27.1.6 f Dispõe de espaço próprio na intranet e na página do Tribunal na internet para atendimento e divulgação de informações e resultados Item atendido
	12. Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	Ouvidoria/TI	27.1.6 f Dispõe de espaço próprio na intranet e na página do Tribunal na internet para atendimento e divulgação de informações e resultados 26.2.2 b Incentiva os cidadãos a participar do processo de fiscalização oferecendo mecanismos para a apresentação e acompanhamento de denúncias (inclusive por meio de canais on-line, sempre que apropriado). Item 1 - 12. Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação? Todos os pedidos de informação geram um protocolo e login de usuário. Para o usuário logado há uma funcionalidade de consulta aos pedidos de informação Item atendido Item 2 MMD 27.1.6 f Dispõe de espaço próprio na intranet e na página do Tribunal na internet para atendimento e divulgação de informações e resultados Ação: dos itens solicitados falta apenas a divulgação de resultados que já foi solicitado no item Relatórios deste Relatório. Item a ser atendido por quesito anterior Item 3 MMD 26.2.2 b Incentiva os cidadãos a participar do processo de fiscalização oferecendo mecanismos para a apresentação e acompanhamento de denúncias (inclusive por meio de canais on-line, sempre que apropriado). Ação: A implantação do portal da ouvidoria vai fomentar este tipo de demanda para a sociedade.



	13. A solicitação por meio do e-SIC é simples , ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	Ouvidoria TI	Não se aplica Ação: A Ouvidoria já demandou a Gerência de TI para diminuir a quantidade de informações solicitadas para o pedido de informações. Alterando para informar Nome, CPF e/ou RG Envolvido: TI
	14. No site está disponível: - o registro das competências e responsabilidades do órgão e de suas unidades? - a estrutura organizacional do órgão, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as suas unidades?	Asscom Ouvidoria TI	Item 1 - O registro das competências e responsabilidades do órgão e de suas unidades? Ação: Levantar este requisito com a Secretaria administrativa, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. - Verificar a possibilidade de utilizar a funcionalidade de gerenciar download para atender este quesito. Para isso, deve ser possível aos Envolvidos gerar o relatório com as informações e disponibilizar em formato PDF e RTF. Envolvido: Secretaria Administrativa



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

				Item 2 - a estrutura organizacional do órgão, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as suas unidades? Ação: A TI deve incluir a imagem da estrutura organizacional no menu Institucional do Site do TCE-GO Envolvido: TI
	15. O Portal disponibiliza horários de atendimento ao público bem como endereços e telefones: - Gerais das unidades - De autoridades, subunidades e seus responsáveis	Asscom Ouvidoria TI	Não se aplica	Item atendido
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA	16. Há divulgação de lista de remuneração individualizada, por nome, de todos os agentes públicos do órgão, incluindo a respectiva lotação, cargo e função, sem exigência de identificação do solicitante?	Secretaria Administrativa TI	Não se aplica	Ação: Validar este requisito com a Secretaria Administrativa, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. Como já há esta funcionalidade no portal de gestão de pessoas, a principal atividade deve ser validar se o que está disponibilizado atende ao quesito. Envolvido: Secretaria Administrativa
	17. Há divulgação de Diárias e passagens constando: - Nome e cargo do favorecido, data e destino da viagem - Valores das diárias e passagens - Motivo da viagem	Secretaria Administrativa TI	Não se aplica	Ação: Validar este requisito com a Secretaria Administrativa, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. Como já há esta funcionalidade no portal da transparência, a principal atividade deve ser validar se o que está disponibilizado atende ao quesito. Envolvido: Secretaria Administrativa
BOAS PRÁTICAS	18. Publicação de informações concernentes aos parlamentares:	Não se aplica	Não se aplica	



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

DE TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	Dados biográficos, telefones e endereço eletrônico, Presença em Plenário e em Comissões, Votações ostensivas nominais em Plenário e em Comissões, Proposições de sua autoria			
	19. Publicação de informações de interesse coletivo Leis e atos infralegais em vigor Projetos de leis e de atos infralegais, bem como as respectivas tramitações Informações sobre as sessões (pautas, atas) Registros dos reembolsos referentes às despesas de cotas para o exercício da atividade parlamentar, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo	Não se aplica	Não se aplica	
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA TRIBUNAIS DE CONTAS	18. O TC disponibiliza dados encaminhados pelos respectivos entes fiscalizados (União, Estados ou Municípios) referentes à despesa e à receita, em formato aberto e estruturado?	Sec. Controle Externo TI	Não se aplica	Ação: Levantar este requisito com a Secretaria de Controle Externo, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. - Os dados recebidos da Nova Contabilidade podem ser utilizados para elaborar estes relatórios? Há a possibilidade de utilizar a funcionalidade de gerenciar download para atender este quesito? Para isso, deve ser possível aos Envolvidos gerar o relatório com as informações e disponibilizar em formato PDF e CSV. Envolvido: Secretaria Administrativa



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

	<p>19. No que diz respeito às sessões de julgamento, o TC:</p> <ul style="list-style-type: none">- divulga as pautas de julgamento do Pleno e Câmaras- transmite ao vivo as sessões pela internet e/ou outros meios de comunicação- disponibiliza os arquivos das sessões em vídeo	<p>Sec.Geral Asscom TI</p>	<p>26.4.5 e Criou na página do Tribunal link de destaque para acesso às pautas de julgamento do Pleno e Câmaras.</p> <p>26.4.7 g Transmite ao vivo as sessões pela internet e/ou outros meios de comunicação e disponibiliza os respectivos arquivos em vídeo</p>	<p>Item 1 - No que diz respeito às sessões de julgamento, o TC: divulga as pautas de julgamento do Pleno e Câmaras Item atendido</p> <p>Item 2 - No que diz respeito às sessões de julgamento, o TC: transmite ao vivo as sessões pela internet e/ou outros meios de comunicação Ação: A ASSCOM está prosseguindo com a contratação da produtora de vídeo para realizar a transmissão ao vivo das sessões. Verificar se a contratação ocorrerá dentro do prazo definido na portaria do Comitê da Transparência. Envolvido: ASSCOM</p> <p>Item 3 - No que diz respeito às sessões de julgamento, o TC: disponibiliza os arquivos das sessões em vídeo Item atendido</p> <p>Item 4 – MMD 26.4.5 e Criou na página do Tribunal link de destaque para acesso às pautas de julgamento do Pleno e Câmaras. Item atendido</p> <p>Item 5 – MMD 26.4.7 g Transmite ao vivo as sessões pela internet e/ou outros meios de comunicação e disponibiliza os respectivos arquivos em vídeo Item com tratamento idêntico ao Item 2</p>
	<p>20. No que diz respeito aos processos de controle externo já julgados, o TC divulga:</p> <ul style="list-style-type: none">- ementa e acórdão- voto condutor da decisão- parecer ministerial	<p>Sec. Geral Asscom TI</p>	<p>26.4.4 d Incluiu, nas publicações das ementas ou acórdãos no site, links para os respectivos processos, contendo, no mínimo, o voto condutor</p>	<p>Ação: Validar este requisito com a Secretaria Geral e Secretaria de Controle Externo, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. Como já há esta funcionalidade no site e portais do TCE-GO, a principal atividade deve ser validar se o que está disponibilizado atende ao quesito. Envolvido: Secretaria Geral e Secretaria de Controle Externo</p>



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

	- relatório técnico - elementos de defesa		da decisão, o parecer ministerial e o relatório técnico;	
	21. O TC utiliza das redes sociais, no que for possível, para ampliar a divulgação das ações, produtos e decisões de controle externo?	Asscom	26.2.3 c Faz uso adequado das mídias on-line (página da rede institucional, boletins por email, redes sociais etc)	Ação: Validar este requisito com a Secretaria Geral e ASSCOM, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. Como já há várias redes sociais do TCE-GO, a principal atividade deve ser validar se o que está disponibilizado atende ao quesito. Envolvido: Secretaria Geral e Secretaria de Controle Externo
	22. O TC divulga: - Seus próprios atos normativos - As súmulas e pareceres que edita - Informações técnicas de cunho orientativo	Sec.Geral Sec.Controle Externo TI	4.2.3 c Disponibiliza as súmulas no sítio do Tribunal na internet e na intranet	Ação: Validar este requisito com a Secretaria Geral e Secretaria de Controle Externo, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. . Como já há esta funcionalidade no site e portais do TCE-GO, a principal atividade deve ser validar se o que está disponibilizado atende ao quesito. Envolvido: Secretaria Geral e Secretaria de Controle Externo
	23. O TC divulga relação dos responsáveis cujas Contas foram julgadas irregulares ou receberam parecer prévio desfavorável deste Tribunal?	Sec. Geral TI	Não se aplica	Ação: Validar este requisito com a Secretaria Geral, definindo os dados a serem disponibilizados e a viabilidade de disponibilização/implementação. Como já há esta funcionalidade no site do TCE-GO, a principal atividade deve ser validar se o que está disponibilizado atende ao quesito. Envolvido: Secretaria Geral
	24. O site do TC disponibiliza serviço que permita o registro e o acompanhamento de denúncias e reclamações, bem como a avaliação desse serviço?	Ouvidoria TI	26.2.2 b Incentiva os cidadãos a participar do processo de fiscalização oferecendo mecanismos para a apresentação e acompanhamento de denúncias (inclusive por meio de canais on-line, sempre que apropriado).	Ação: O novo portal da ouvidoria atende a este quesito. Deve-se implanta-lo antes da data definida pela portaria do Comitê da Transparência. Envolvido: TI